

AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DE TRÂNSITO CORRIDA

REQUERENTE: Departamento da Atividade Física e do Desporto

LOCAL: Partida e chegada da Av. da Universidade Técnica,

DATA E HORÁRIO: Dia 13-09-2023 das 13:00 às 16:45

3.ª Volta a Portugal Feminina

REFERÊNCIA

COND-2023-5180

INFORMAÇÃO

De 13 de setembro de 2023 a 17 de SET2023, realiza-se o evento desportivo denominado 3ª Volta a Portugal feminina, em bicicleta?. Esta prova de ciclismo é constituída por 5 Etapas, sendo em Lisboa a realização do Prologo no dia 13 de setembro, com a partida às 14h00 e a chegada cerca das 18h10 no Polo Universitário da Ajuda, com o seguinte itinerário:

Partida - Av. Universidade Técnica (sobem) - Rotunda (direita) - Estrada dos Marcos - (sobe) - Rotunda dos Montes Claros (direita) - Alameda Keil do Amaral - Triangulo da Estrada do Alvito (pela esquerda) - Estrada do Alvito (sobe) - Rotunda da Cruz das Oliveiras, Acesso vindo da A5 - pela esquerda em contramão) - Estrada do Penedo (passam junto o parque dos paraquedistas/Monte do Penedo) - Estrada do Penedo - (desce) - Rotunda dos Montes Claros (frente) - Estrada dos Marcos (desce) - Rotunda da Estrada dos Marcos (direita) - Estrada de Queluz - Rotunda da Estrada de Queluz, Mercado do Peixe (esquerda em contramão) - Estrada de Queluz (descem e seguem sempre em frente) - Rotunda da Estrada dos Marcos (direita) - Av. da Universidade Técnica (descem) - Rotunda (contornam) - Av. da Universidade Técnica -Meta

Para a realização do evento serão necessários os seguintes condicionamentos/cortes de trânsito:

- ENCERRAMENTO DA AV. DA UNIVERSIDADE TÉCNICA - A partir das 8h00 até às 19h45 do dia 13 de setembro:
Os acessos ao POLO UNIVERSITÁRIO E RSB, terão se ser efetuados pelo Casalinho da Ajuda e Rua Sá Nogueira (através do arruamento interno);

- ENCERRAMENTO TOTAL DO CIRCUITO - A partir das 13H00 até às 16h45 do dia 13 de setembro:

Na Estrada de Queluz - A via entre a rotunda do vinho verde e a Calçada da Ajuda/Rua Cid dos Santos, será dividida com grades e cones, de forma a permitir a passagem da prova para a Estrada dos Marcos. (O trânsito entre estes pontos, utilizará a via descendente em sistema alternado e à ordem da Entidade Policial presente no local, de forma a permitir os acessos locais);

ROTUNDA DOS MONTES CLAROS - Os acessos às instalações dos Montes Claros, terão de ser efetuados, pela Estrada do Outeiro, com o apoio da Entidade Policial até final da prova;

ALAMEDA KEIL DO AMARAL - Esta zona de lazer, estará permanentemente isolada ao trânsito de bicicletas e trotinetes durante a prova;

ZONA DO ALVITO - Todo o trânsito será cortado junto ao acesso à zona do Parque do Alvito, não podendo seguir na direção da prova, contudo não estará impossibilitada a utilização dos parques e instalações do Alvito, os acessos serão devidamente coordenados pela Entidade Policial presente no local;

ROTUNDA DA CRUZ DAS OLIVEIRAS (SUL) - As atletas só vão utilizar a meia rotunda sul, para transpor a Estrada do Alvito para a Estrada do Penedo, libertando a parte norte para os acessos da A5 e Estrada de Monsanto;

Considerando a natureza do evento e as condicionantes da circulação rodoviária e pedonal, não se vê inconveniente nos condicionamentos propostos desde que:

- Seja cumprido o disposto no Parecer n.º 142/2023, de 30 agosto, emitido pela Polícia de Segurança Pública - Divisão de Trânsito;

- Será necessária a interrupção total da circulação viária em todo o seu percurso, que será devidamente acompanhada pela Entidade Policial;
- Sejam sempre garantidos os acessos em geral (a parques privativos, garagens e zonas de cargas e descargas) ainda que limitados pela realização do evento;
- Seja solicitada pelo requerente, a presença da Entidade Policial para coordenar a reserva e levantamento do estacionamento necessário e garantir a segurança viária e pedonal no perímetro da ocupação do espaço público e desvios de trânsito;
- Seja garantida o acesso a veículos de socorro e emergência;
- Sejam sempre garantidas a circulação pedonal e ciclável em condições de segurança;
- Os trabalhos de montagens e desmontagens das estruturas relacionadas com o evento devem ser sinalizados e delimitados de acordo com a legislação em vigor no atual Código da Estrada;
- Reserva-se à Câmara Municipal de Lisboa o direito de, a qualquer momento, alterar os termos da presente autorização.

O Fiscal:
Dionísio Fortuna

CONCORDO E AUTORIZO.

Dê-se conhecimento à entidade requerente.

ANTRAL, ANTRAM, ANTROP, APAVT, CARRIS, CARRISTUR, SMPC, DHU, EMEL, FPTÁXIS, Junta de Freguesia da Ajuda, Junta de Freguesia de Alcântara, Junta de Freguesia de Benfica, PM, PSP-DT, RSB, UIT NORTE, UIT OCIDENTAL, INEM, DMU - DPU - Divisão de Monitorização, Associação Nacional Táxis Unidos de Portugal, ANEPC, TML, VR Monteiro

Lisboa, 11-09-2023

Pe'l'A Dirigente
Paula Carpinteiro